

EDITORIAL

Nova *Revista da Faculdade de Direito da UFMG* vem a lume e, em profundas procelas, frágil e forte como a dama na proa dos navios, enfrentando garbosa a tempestade, apresenta os artigos, dignos de serem lidos e divulgados, porque neles há pesquisa e razão, mas há, sobretudo, espírito.

Rasgam o profundo oceano da filosofia, *na zona do crepúsculo*, os artigos sobre o estado de exceção e a ideologia juspositivista e sobre as semelhanças do Direito à literatura – o primeiro, inspira-se na postura conhecida como *reductio ad Hitlerum* e o segundo, inspira-se em Dworkin.

Em profundezas iluminadas pelos raios solares, os artigos retomam o caminho da dogmática: *Direito Penal, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Econômico e Direito do Trabalho* são igualmente representados e profundamente estudados: o estudo do funcionalismo de Claus Roxin, a inesgotável fonte de inspiração dos juspenalistas para a construção de dogmática penal menos alheia às noções do justo; o estudo do enriquecimento ilícito, a constante preocupação do abarrotamento do “butim” tornando os homens semelhantes aos bucaneiros; o estudo do prazo no protesto, a busca inalcançável do cumprimento das obrigações e da divisão de responsabilidades; o estudo sobre a competição, a sociedade competitiva e o novo totalitarismo e, no fecho dos estudos, artigo sobre as várias faces da terceirização – ou seja, sobre a preocupação com a docilidade, a flexibilidade e a precariedade do empregado. Todos são, *na lógica feroz da grande empresa mundial*, mercadorias descartáveis ou objetos perdidos no oceano – mas a ausência de valor que se lhes quer atribuir, pode encontrar outra interpretação – pequenos fragmentos que os homens são no oceano da vida – eles transformar-se-ão em pérolas do mundo.

Nas águas rasas, na zona da beleza ora azul, ora verde, ora gris do oceano, vendo os albores de uma nova era – como albatrozes ou como sargaços – os estudos sobre o Direito Internacional: o estudo

sobre o caso **Mox Plant** e sobre a fragmentação do meio ambiente e o estudo sobre o Direito dos Tratados, na apreciação da Convenção de Viena.

A dama na proa dos navios traz em seu rosto enigma – e, no arrostar da tempestade, terá a sua imagem gravada ou nos portos ou no fundo dos mares e, em sua beleza terrífica, lançará novos desafios àqueles que virão.

O Editor